CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro (PSDB)
Encaminhamento: Poder Executivo
Data: 23/05/2024
Hora: 11:00
EXPEDIENTE N.º 034/2024 Recebido por: Laís Farinado

A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Que a Secretaria Municipal de Educação faça adesão à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), conforme estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC).**

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) tem como objetivo garantir a inclusão plena de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todos os níveis e modalidades de ensino. A adesão a esta política permitirá ao município de Mostardas assegurar um sistema educacional inclusivo, que promove a participação e o desenvolvimento pleno desses estudantes, com medidas que incluem a oferta de serviços de apoio especializados, formação continuada de profissionais da educação, adaptação de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às necessidades educacionais especiais. A implementação desta política contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos têm a oportunidade de aprender e se desenvolver plenamente, com recursos para Salas de Recursos Multifuncionais e para acessibilidade nas escolas (Programa Escola Acessível).

Mostardas, 22 de maio de 2024.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673 1514